

Proposta para Realização de Programa de Ensaio de Proficiência - Sob Demanda

Orçamento n°. 0067-2020 - Pág.: 1/2

1. Dados do Cliente:

Contratante

Aferitec Comprovações Metrológicas e Comércio Ltda.

Local do serviço

Nas instalações designadas pelo provedor (Cidade de São Paulo)

Responsável
Diego Tangerino

Telefone (19) 2533-5529

E-mail:

leq@aferitec.com.br

2. Escopo do serviço:

Serviço de realização de Ensaio de Proficiência - Sob Demanda Área de atuação: Óptica (Item não acreditado).

3. Objeto da proposta:

Definir as condições técnicas e comerciais que deverão ser seguidas na apresentação da oferta e, na execução do seguinte trabalho:

Ensaio de Proficiência - Sob Demanda na área Óptica

Artefatos:

* Espectrofotômetro UV / Visível

A comparação será realizada com a participação de dois laboratórios, ou seja, o Contratante e um Laboratório subcontratado como Referência.

4. Detalhamento da proposta

Criação do Protocolo do Programa da comparação interlaboratorial com o cronograma das participações;

Elaboração do Relatório da Comparação.



Proposta para Realização de Programa de Ensaio de Proficiência - Sob Demanda

Orçamento n°. 0067-2020 - Pág.: 2/2

5. Prazo para execução:

O relatório do EP será emitido em até 20 dias úteis depois de recebido os certificados de calibração de participação.

6. Custos e forma de pagamento:

R\$ 2.000,00 (dois mil reais) inclusos os custos das calibrações da referência.

Pagamento via boleto bancário com vencimento para 10 dias após emissão da nota.

- * Retenção de Impostos Municipais/ Estaduais: Estes custos deverão ser pagos pelo participante e podem ser incluídos na nota fiscal, desde que seja solicitado, no email <u>comercial@qlmpro.com.br</u> NO ATO DA INSCRIÇÃO (antes da emissão da Nota Fiscal).
- * Não serão aceitos qualquer tipo de desconto/tributação no ato do pagamento, para efetiva confirmação da inscrição o pagamento deverá ser feito integralmente no valor da Nota Fiscal.
- * Após emissão da Nota Fiscal, não será permitido o cancelamento da mesma, para realizar uma nova emissão. (Caso seja solicitado o cancelamento fora do mês de emissão, o participante deverá arcar com o custo do imposto cobrado pela emissora Prefeitura de São Paulo sob o valor da nota).

7. Exclusões:

Não aplicável.

São Paulo, 20 de Março de 2020.

Matheus Feltrin - Depto. Comercial

QLM Inovações Tecnológicas